



**DECRETO MUNICIPAL N.º 13/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021, PELO FALECIMENTO DO VEREADOR MARCELO ARAÚJO E DO MUNÍCIPE JOSÉ DENILSON NETO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento dos munícipes **MARCELO ARAÚJO e JOSÉ DENILSON NETO DE OLIVEIRA,** deixando consternação a familiares, amigos e a toda população Girauense;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados por **MARCELO ARAÚJO, como cidadão e vereador,** deixando um legado de contribuição para o desenvolvimento de Girau do Ponciano;

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Girau do Ponciano/AL, a partir desta data (31 de março de 2021).

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública direta e indireta do Município de Girau do Ponciano, Alagoas, no dia 31 de março de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Funcionário normalmente as atividades de atendimento de urgência e emergência da saúde, limpeza urbana e administração de cemitérios, os serviços da Guarda Civil Municipal e SMTT, que pela sua natureza essencial, mantêm a normalidade das escalas próprias de cada serviço na data mencionada no artigo anterior.

Parágrafo Único – Mantém-se a distribuição de peixes para as famílias em vulnerabilidade social durante o dia de hoje, conforme programação pré-determinada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano - AL, 31 de março de 2021.

David Ramos de Barros
Prefeito